



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 046, de 02 de Janeiro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28.02.2020, Processo Administrativo nº 26.003/2020, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 054/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de materiais elétricos, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 011/2020 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**2.1. Do quantitativo**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
01	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	150	750
02	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	150	750
03	LAMPADA DE LED 50W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	150	750
04	LAMPADA DE LED 40W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	250	1250
05	LAMPADA DE LED 30W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	400	2000
06	LAMPADA DE LED 15W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	200	1000
07	LAMPADA DE LED 12W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	350	1750
08	ARRUELA QUADRADA 38X38	2000	10000
09	BASE PARA RELE FOTO -ELETRICO MOVEL	500	2500
10	BRAÇO P/LUMINARIA 3,00MX2 CURVO BL1	180	900
11	BRAÇO PARA LUMINARIA 1,00M3/4 PRETO BLO	400	2000
12	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM	6000	30000
13	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM	3000	15000
14	CABO FLEXÍVEL 10 MM	2000	10000
15	CABO FLEXÍVEL 16 MM	1000	5000
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO	50	250



17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO	20	100
18	CABO ALUM. QUADUPLEX CA 4X 25,00MM	500	2500
19	CABO ALUM.QUADUPLEX CA 4X 35,00MM COLOR	500	2500
20	CABO PP 750V 2X1,50MM	8000	40000
21	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X60	15	75
22	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAFUSO	500	2500
23	CONECTOR DERIV. PERFURANT CDP-70	3500	17500
24	FITA ISOLANTE 33+20MT	80	400
25	FUSIVEL TIPO CARTUCHO 60° 250 V	120	600
26	LAMP. VAPOR METAL 150W	200	1000
27	LAMP. VAPOR DE SÓDIO 250 W TUB.E-40	100	500
28	LAMP.VAPOR DE SÓDIO 400 W TUB . E-40	200	1000
29	LAMP.VAPOR METALICO E-40 400W	80	400
30	LUM.PUBLICA ABERTA 160W E-27 B-3/4	500	2500
31	PARAFUSO PARA MAQUINA 16X250MM	3000	15000
32	PARAFUSO PARA MAQUINA 16X300 MM	3000	15000
33	PROJETOR RETANGULAR 400 W E-40	80	400
34	RELE FOTO ELETRICO NA 220W	80	400
35	RELE FOTO ELETRICO NF 220 V	700	3500
36	SOQ. DE LOUÇA E- 27 PARA PLAFON	200	1000
37	SOQ. DE LOUÇA E- 40 16°	80	400
38	LUM.PÚBLICAE-40 400W ABERTA B-2	160	800
39	LAMP.VAPOR DE SÓDIO 70W	600	3000
40	REATOR V METAL 150 W	200	1000
41	REATOR V.DE SODIO E-70W 220V	350	1750
42	REATOR V. METALICO E-400 W 220V	300	1500
43	REATOR V. DE SÓDIO E-250W 220W	300	1500
44	REATOR V. DE SÓDIO E-400W 220W	300	1500
45	DISJUNTOR 40 BIPOLAR	10	50
46	DISJUNTOR 40 MONOPOLAR	30	150
47	DISJUNTOR 50 BIPOLAR	10	50
48	DISJUNTOR 50 MONOPOLAR	30	150
49	DISJUNTOR 70 TRIPOLAR	20	100
50	DISJUNTOR 70 MONOPOLAR	30	150
51	DISJUNTOR 70 BIPOLAR	10	50
52	DISJUNTOR 16 MONOFÁSICO	30	150
53	DISJUNTOR 25 MONOFÁSICO	30	150
54	DISJUNTOR 32 MONOFÁSICO	30	150
55	DISJUNTOR 40 MONOFÁSICO	30	150



56	DISJUNTOR 50 MONOFÁSICO	30	150
57	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 10 KV	2	10
58	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15 KV	2	10
59	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45 KV	2	10

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

DELVALLE MATERIAIS ELEÉTRICOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT	P.TOTAL
03	LAMPADA DE LED 50W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	150	Unid	45,00	6.750,00
04	LAMPADA DE LED 40W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	250	Unid	35,00	8.750,00
07	LAMPADA DE LED 12W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	350	m	7,95	2.782,50
08	ARRUELA QUADRADA 38X38	2000	m	0,70	1.400,00
09	BASE PARA RELE FOTO -ELETRICO MOVEL	500	Pol.	5,90	2.950,00
13	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM	3000	Unid	1,50	4.500,00
21	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X60	15	Unid	390,00	5.850,00
23	CONECTOR DERIV. PERFURANT CDP-70	3500	Unid	6,00	21.000,00
24	FITA ISOLANTE 33+20MT	80	Unid	8,80	704,00
31	PARAFUSO PARA MAQUINA 16X250MM	3000	Unid	6,00	18.000,00
32	PARAFUSO PARA MAQUINA 16X300 MM	3000	Unid	7,90	23.700,00
34	RELE FOTO ELETRICO NA 220W	80	Unid	22,00	1.760,00
35	RELE FOTO ELETRICO NF 220 V	700	Unid	9,90	6.930,00
36	SOQ. DE LOUÇA E- 27 PARA PLAFON	200	Unid	1,75	350,00
40	REATOR V METAL 150 W	200	Unid	40,00	8.000,00
43	REATOR V. DE SÓDIO E-250W 220W	300	Unid	52,00	15.600,00
47	DISJUNTOR 50 BIPOLAR	10	Unid	18,00	180,00
51	DISJUNTOR 70 BIPOLAR	10	Unid	38,00	380,00
52	DISJUNTOR 16 MONOFÁSICO	30	Unid	5,50	165,00
53	DISJUNTOR 25 MONOFÁSICO	30	Unid	5,50	165,00
54	DISJUNTOR 32 MONOFÁSICO	30	Unid	5,50	165,00
55	DISJUNTOR 40 MONOFÁSICO	30	Unid	5,82	174,60
56	DISJUNTOR 50 MONOFÁSICO	30	Unid	6,00	180,00
TOTAL					130.436,10

NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT	P.TOTAL
01	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	150	Unid	280,00	42.000,00
02	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	150	Unid	230,00	34.500,00

06	LAMPADA DE LED 15W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	200	Pol.	18,00	3.600,00
11	BRAÇO PARA LUMINARIA 1,00M3/4 PRETO BLO	400	Unid	17,00	6.800,00
12	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM	6000	Unid	0,90	5.400,00
14	CABO FLEXÍVEL 10 MM	2000	Unid	3,80	7.600,00
15	CABO FLEXÍVEL 16 MM	1000	Unid	5,90	5.900,00
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO	50	Unid	45,00	2.250,00
18	CABO ALUM. QUADUPLEX CA 4X 25,00MM	500	Unid	9,00	4.500,00
20	CABO PP 750V 2X1,50MM	8000	Unid	1,50	12.000,00
22	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAFUSO	500	Unid	4,00	2.000,00
25	FUSIVEL TIPO CARTUCHO 60° 250 V	120	Unid	12,80	1.536,00
29	LAMP.VAPOR METALICO E-40 400W	80	Unid	28,00	2.240,00
30	LUM.PUBLICA ABERTA 160W E-27 B-3/4	500	Unid	19,00	9.500,00
33	PROJETOR RETANGULAR 400 W E-40	80	Unid	39,00	3.120,00
44	REATOR V. DE SÓDIO E-400W 220W	300	Unid	57,00	17.100,00
45	DISJUNTOR 40 BIPOLAR	10	Unid	17,00	170,00
46	DISJUNTOR 40 MONOPOLAR	30	Unid	5,80	174,00
48	DISJUNTOR 50 MONOPOLAR	30	Unid	5,80	174,00
49	DISJUNTOR 70 TRIPOLAR	20	Unid	42,00	840,00
57	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 10 KV	2	Unid	2.480,00	4.960,00
58	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15 KV	2	Unid	3.250,00	6.500,00
59	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45 KV	2	Unid	7.300,00	14.600,00
TOTAL					187.464,00

ARCO-ÍRIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNIT	P.TOTAL
05	LAMPADA DE LED 30W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	400	Pol.	24,00	9.600,00
10	BRAÇO P/LUMINARIA 3,00MX2 CURVO BLI	180	Pol.	75,00	13.500,00
17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO	20	Unid	90,00	1.800,00
19	CABO ALUM.QUADUPLEX CA 4X 35,00MM COLOR	500	Unid	12,00	6.000,00
26	LAMP. VAPOR METAL 150W	200	Unid	22,00	4.400,00
27	LAMP. VAPOR DE SÓDIO 250 W TUB.E-40	100	Unid	18,50	1.850,00
28	LAMP.VAPOR DE SÓDIO 400 W TUB . E- 40	200	Unid	21,20	4.240,00
37	SOQ. DELOUÇA E- 40 16°	80	Unid	4,40	352,00
38	LUM.PÚBLICAE-40 400W ABERTA B-2	160	Unid	42,00	6.720,00
39	LAMP.VAPOR DE SÓDIO 70W	600	Unid	11,10	6.660,00
41	REATOR V.DE SODIO E-70W 220V	350	Unid	25,00	8.750,00
42	REATOR V. METALICO E-400 W 220V	300	Unid	45,00	13.500,00
50	DISJUNTOR 70 MONOPOLAR	30	Unid	11,50	345,00
TOTAL					77.717,00

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 37.227.550/0001-58	Razão Social: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS
---------------------------------------	---



	EIRELI
Endereço: Rua R-5 129 QD R-7 LT 07 Setor Oeste Goiânia - GO	CEP: 74.125-070
Telefone: (62) 3294-3215	Fax:
Endereço Eletrônico: delvallemateriaiseletricos@hotmail.com	Representante: Alano Alves Nogueira
RG nº 28171 Órgão Expedidor/UF: SSP-TO	CPF nº 817.850.031-00

CNPJ/MF nº: 09.516.960/0001-83	Razão Social: NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Endereço: Av. Getúlio Vargas nº 1588 Centro Imperatriz - MA	CEP: 65.903-280
Telefone: (99) 3525-9261	Fax:
Endereço Eletrônico: anivaldo@gruponovaluz.com.br	Representante: Anivaldo Carvalho de Moura
RG nº 109783930 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 344.736.963-91

CNPJ/MF nº: 05.804.502/0001-99	Razão Social: ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA LTDA.
Endereço: Rua Vilela nº 29-A Bacuri Imperatriz - MA	CEP: 65.916-680
Telefone: (99) 3321-5259/99135-2838	Fax:
Endereço Eletrônico: gean.charles123@hotmail.com	Representante: Gean Charles Nascimento Silva
RG nº 449055957 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 764.513.563-87

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	DESCRIÇÃO	SINFRA
01	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	150
02	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	150
03	LAMPADA DE LED 50W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	150
04	LAMPADA DE LED 40W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	250
05	LAMPADA DE LED 30W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	400
06	LAMPADA DE LED 15W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	200
07	LAMPADA DE LED 12W, COR BRANCO FRIO, MODELO ULTRA LED, BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V)	350
08	ARRUELA QUADRADA 38X38	2000
09	BASE PARA RELE FOTO -ELETRICO MOVEL	500
10	BRAÇO P/LUMINARIA 3,00MX2 CURVO BL1	180
11	BRAÇO PARA LUMINARIA 1,00M3/4 PRETO BLO	400
12	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM	6000
13	CABO FLEXÍVEL 4,00 MM	3000
14	CABO FLEXÍVEL 10 MM	2000
15	CABO FLEXÍVEL 16 MM	1000
16	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO	50



17	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICO	20
18	CABO ALUM. QUADUPLEX CA 4X 25,00MM	500
19	CABO ALUM.QUADUPLEX CA 4X 35,00MM COLOR	500
20	CABO PP 750V 2X1,50MM	8000
21	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X60	15
22	CONECTOR DE ALUMINIO 1 PARAFUSO	500
23	CONECTOR DERIV. PERFURANT CDP-70	3500
24	FITA ISOLANTE 33+20MT	80
25	FUSIVEL TIPO CARTUCHO 60° 250 V	120
26	LAMP. VAPOR METAL 150W	200
27	LAMP. VAPOR DE SÓDIO 250 W TUB.E-40	100
28	LAMP.VAPOR DE SÓDIO 400 W TUB . E- 40	200
29	LAMP.VAPOR METALICO E-40 400W	80
30	LUM.PUBLICA ABERTA 160W E-27 B-3/4	500
31	PARAFUSO PARA MAQUINA 16X250MM	3000
32	PARAFUSO PARA MAQUINA 16X300 MM	3000
33	PROJETOR RETANGULAR 400 W E-40	80
34	RELE FOTO ELETRICO NA 220W	80
35	RELE FOTO ELETRICO NF 220 V	700
36	SOQ. DE LOUÇA E- 27 PARA PLAFON	200
37	SOQ. DE LOUÇA E- 40 16°	80
38	LUM.PÚBLICAE-40 400W ABERTA B-2	160
39	LAMP.VAPOR DE SÓDIO 70W	600
40	REATOR V METAL 150 W	200
41	REATOR V.DE SODIO E-70W 220V	350
42	REATOR V. METALICO E-400 W 220V	300
43	REATOR V. DE SÓDIO E-250W 220W	300
44	REATOR V. DE SÓDIO E-400W 220W	300
45	DISJUNTOR 40 BIPOLAR	10
46	DISJUNTOR 40 MONOPOLAR	30
47	DISJUNTOR 50 BIPOLAR	10
48	DISJUNTOR 50 MONOPOLAR	30
49	DISJUNTOR 70 TRIPOLAR	20
50	DISJUNTOR 70 MONOPOLAR	30
51	DISJUNTOR 70 BIPOLAR	10
52	DISJUNTOR 16 MONOFÁSICO	30
53	DISJUNTOR 25 MONOFÁSICO	30
54	DISJUNTOR 32 MONOFÁSICO	30
55	DISJUNTOR 40 MONOFÁSICO	30
56	DISJUNTOR 50 MONOFÁSICO	30
57	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 10 KV	2
58	TRANSFORMADOR MONOFÁSICO 15 KV	2



59	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 45 KV	2
----	-------------------------------	---

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 16.03.2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 011/2020 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2020 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 011/2020 - CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. João Lisboa (MA), 16 de Março de 2020. Marcos Venício Vieira Lima - Presidente da CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 046, de 02 de Janeiro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2020 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 11.03.2020, Processo Administrativo nº 10.012/2020, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 054/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de artigos de malharia, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 016/2020 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES